



- INDICAÇÃO Nº 282 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de ser instalada
uma creche para atender a população residente na Vila Barros, Vila
Porto, Jardim dos Camargos, Jardim Barueri e vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de setembro de 1.984.

JOSÉ OLIVAL NEVES DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que
é elevado o número de pessoas desempregadas, sendo que as oportunidades de emprego vem surgindo para mulheres, que, em sua maioria
têm filhos e ficam impossibilitadas de trabalhar por não terem onde
e com quem deixar suas crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1.642

Livro 1.º fls. 140

Entrada em 25/09/84

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositora
Em 25/09/84

PRESIDENTE

Of. nº 799/84 de 26.09.84
resp. Of. 580/84 de 01.10.84